

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	11
EDUCAÇÃO	67
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	68
MEIO AMBIENTE	68
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	68
SAÚDE	69
SERVIÇOS PÚBLICOS	71
IPREV	71
CET.....	72
CÂMARA.....	72
PRODESAN.....	73
FUNDAÇÃO	74
COMISSÃO	74

DECRETO Nº 8.193 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

REORGANIZA O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA GESTÃO DAS ÁREAS DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Técnico de Trabalho para Gestão das Áreas da União, constituído pelo Decreto nº 6.667, de 03 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 667, de 29 de

dezembro de 2009, fica reorganizado em conformidade com o disposto neste decreto.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho para Gestão das Áreas da União:

I – empreender ações visando agilizar a destinação das áreas da União, para implementação das políticas públicas no Município, com base no cadastro de áreas elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – zelar pela atualização do cadastro das áreas da União;

III – promover as ações voltadas ao cumprimento dos procedimentos previstos em lei federal, que dispõe sobre a regularização, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, em especial do projeto piloto a ser formalizado entre o Município e a Secretaria do Patrimônio da União, por meio de Portaria Ministerial;

IV – mobilizar, coordenar a comunicação e integrar as atividades das Secretarias Municipais envolvidas no processo de transferência dos imóveis ao Município;

V – zelar pelo cumprimento de prazos para atendimento às determinações dos órgãos federais e estaduais;

VI – fornecer todas as informações e cópias de documentos necessários à análise da situação;

VII – promover e viabilizar a cooperação inter-setorial dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, Federal e da Sociedade Civil voltados ao tema do grupo técnico;

VIII – obter, perante os órgãos federais ou estaduais, as anuências necessárias aos procedimentos para transferência dos imóveis ao Município;

IX – enviar ao Cartório de Registro de Imóveis competente a documentação necessária para efetivação do registro das áreas cedidas ao Município.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho para Gestão das Áreas da União será composto pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Governo;

III – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º Os titulares e suplentes que comporão o Grupo Técnico aqui tratado serão escolhidos dentre os Chefes de Departamentos, coordenadores e técnicos das pastas arroladas no “caput” deste artigo.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

Art. 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal, que indicará o coordenador do Grupo.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros dos grupos previstos neste decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.667, de 03 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.194
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 71.330,00 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta

reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	41.330,00
16.11.08.244.0085.2026.339000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
TOTAL	71.330,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	41.330,00
16.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	17.000,00
16.11.08.244.0066.2225.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13.000,00
TOTAL	71.330,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3727-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS, registro nº 30.824-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o

impedimento, por férias, da Sra. Juliana Mikaro Nakasato, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3729-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA, registro nº 28.750-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Vizine Santiago, no período de 13 a 22 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3730-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 13 de julho de 2018, a Sra. WANIA HELENA SILVA, registro nº 15.188-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Promoção de Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3731-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 13 de julho de 2018, a Sra. MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES, registro nº 26.708-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Promoção de Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº

667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 148/2018 - GPM
DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 421.521,07 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.13.18.542.0052.1921.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	29.226,13
23.10.18.542.0052.2920.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	8.294,94
TOTAL 0052	37.521,07
15.10.10.302.0058.2133.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	23.000,00
TOTAL 0058	23.000,00
16.11.08.244.0064.2026.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	14.000,00
TOTAL 0064	14.000,00
49.10.04.122.0078.4010.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	7.000,00
49.10.04.122.0078.4020.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00
TOTAL 0078	307.000,00
27.10.06.181.0101.2019.339000	
GESTÃO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	40.000,00
TOTAL 0101	40.000,00
TOTAL GERAL	421.521,07

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

23.13.18.542.0052.2921.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	29.226,13
23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	8.294,94
TOTAL 0052	37.521,07

15.10.10.302.0058.2133.449000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	23.000,00
TOTAL 0058	23.000,00
16.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	14.000,00
TOTAL 0064	14.000,00
49.10.04.122.0078.0044.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	307.000,00
TOTAL 0078	307.000,00
27.10.06.181.0101.2019.449000	
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.	
.....	40.000,00
TOTAL 0101	40.000,00
TOTAL GERAL	421.521,07

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3319-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 233504/2018-43,
PUBLICADA EM 17/07/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 10 a 20 de julho de 2018."

Leia-se:

"..., no período de 09 a 19 de julho de 2018. ..."

Despacho: Processo nº 223505/2018-80: Autorizo o afastamento do servidora Maria de Lourdes Medeiros Batista, registro nº 32.279-2, no período de 26 de junho a 13 de julho de 2018, para a participação em evento de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento nos artigos 55 e 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista a manifestação da SEDUC, o parecer da PROTRAB/PGM e a manifestação do GPM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2018

Processo n.º 39913/2018-09 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 54814/2018-94 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECOM e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 79547/2015-05 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2018.

PROCESSO Nº 14547/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL, e TUBO COLETA SANGUE - VERMELHA - 10 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,31 (trinta e um centavos);

Lote 10: R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL BÁLSAMO DE ALMEIDA, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2018.

PROCESSO Nº 14547/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: EQUIPO INFUSÃO I.V. COM BURETA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAMI-

LA RIBAS D'ÁVILA, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2018.

PROCESSO Nº 14547/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: INDICADOR QUÍMICO CLASSE 05.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2018.

PROCESSO Nº 14547/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: ALMOTOLIA TRANSPARENTE E TUBO COLETA SANGUE - ROXA - 4 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 6: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos);

Lote 9: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FELIPE CUNHA VASCONCELOS, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/2018.

PROCESSO Nº 14547/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ALMOTOLIA ESCURA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ROSILENE DA ROSA BORBA, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2018.

PROCESSO Nº 14547/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: PASTA CONDUTORA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRÍCIA DE CASTRO SANCHES, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2018.

PROCESSO Nº 14547/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICMMED LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de

material de enfermagem: MÁSCARA DE VENTURI P/ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CÉSAR GENSAS, em 14/08/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2018.

PROCESSO Nº 22791/2018-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17041/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Lote 2: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES

16.11.00.3.3.90.30.00

16.10.00.3.3.90.30.00

38.10.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO e pela FORNECEDORA, LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO, em 14/08/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2018.

PROCESSO Nº 22791/2018-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17041/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BARRA DO

TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 5: R\$ 306.880,42 (trezentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos);

Lote 6: R\$ 102.259,48 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

16.11.00.3.3.90.30.00

16.10.00.3.3.90.30.00

38.10.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO e pela FORNECEDORA, ANDREZA DE FÁTIMA MORO, em 14/08/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2018.

PROCESSO Nº 73379/2017-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16017/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de racks e nobreaks para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 274.809,94 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 84.752,86 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

13.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0099.2132

10.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0096.2018

12.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0098.2049

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092
 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095
 15.10.00.4.4.90.52.00
 38.10.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2138
 38.11.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2347
 38.12.00.4.4.90.52.00.14.243.0032.2209
 40.10.00.4.4.90.52.00
 40.11.00.4.4.90.52.00
 40.12.00.4.4.90.52.00
 40.13.00.4.4.90.52.00
 16.10.00.4.4.90.52.00
 16.11.00.4.4.90.52.00
 17.10.00.4.4.90.52.00.15.451.0100.2263
 18.10.00.4.4.90.52.00.23.695.0043.2156
 18.11.00.4.4.90.52.00.23.695.0043.2129
 19.10.00.4.4.90.52.00.27.812.0031.2028
 19.10.00.4.4.90.52.00.27.812.0031.2164
 21.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0006.2137
 21.10.00.4.4.90.52.00.15.451.0006.4503
 24.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0087.2224
 27.10.00.4.4.90.52.00.06.181.0101.2019
 27.10.00.4.4.90.52.00.06.181.0101.2033
 27.10.00.4.4.90.52.00.06.182.0106.2146
 29.10.00.4.4.90.52.00.15.452.0103.2250
 29.10.00.4.4.90.52.00.15.452.0103.2254
 35.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0035.2016
 36.10.00.4.4.90.52.00.04.131.0049.2098
 37.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0081.2106
 39.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0079.2107
 20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.0046.2167
 23.10.00.4.4.90.52.00.18.541.0052.2910
 23.10.00.4.4.90.52.00.18.542.0052.2103
 23.10.00.4.4.90.52.00.18.542.0052.2920
 23.11.00.4.4.90.52.00.18.542.0052.2961
 23.12.00.4.4.90.52.00.18.542.0052.4501
 23.13.00.4.4.90.52.00.18.542.0052.1921
 UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. LÚCIA MARIA MESQUITA LOPES, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2018.

PROCESSO Nº 28590/2018-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA – SINCOMÉRCIO-BS, CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – SANTOS/PRAIA, CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – SANTOS/CENTRO.

OBJETO: Implementação e o desenvolvimento de ação propositiva que transforma o troco em doação feita voluntariamente pelo consumidor/cidadão a entidades assistenciais localizadas no

Município de Santos e associadas ao Fundo Social de Solidariedade.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADES: GPM, SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ALEXANDRE BARBOSA, acompanhado da PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, MARIA IGNEZ PEREIRA BARBOSA, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO e do CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, RAFAEL QUARESMA VIVA, e pelas COOPERADAS, OMAR ABDUL ASSAF, NICOLAU MIGUEL OBEIDI E CAMILO REY ANDUJAR, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 83/2018.

PROCESSO Nº 8000/2018-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA-GAPA/BS.

OBJETO: Subvencionar a ampliação e promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias vivendo com hiv/aids, atendidas nos serviços psicossociais do gapa/bs, e o desenvolvimento e implementação de campanhas de educação e prevenção em hiv/aids na cidade de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

UNIDADES: SMS, GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela ENTIDADE, a Sra. Nanci Gomes Alonso, em 14/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA
DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 353/2018 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital,

torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 04915 em nome de CANAL 342 COMERCIAL LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 260.954-8, situado à Av. Siqueira Campos, 242 – Santos-SP.

Data da lavratura: 18/07/2018

Assunto: Aprovação de Projeto para Mudança de Uso.

Apresentar Contratos de Prestação de Serviços de Construção /reforma, bem como notas fiscais, recibos ou comprovantes de pagamento por apuração e verificação do pagamento do ISS devido na reforma para mudança de uso referente o pedido de aprovação de projeto protocolado em 16 de Maio de 2016 nesta prefeitura.

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 42966/2016-73.

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Akram Madi.

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ISS)

2ªs. às 6ªs Feiras – 9:00 às 17:00H, Tel. (13) 3201-5025 (R. 5555)

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 354/2018 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 04787 em nome de A.F.L. REFORMAS EM GERAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ. 06.000.107/0001.16. Inscrição Municipal nº 158.819.4, situado à Rua Espírito Santo, 89 – A - Santos-SP.

Data da lavratura: 25/06/2018.

Assunto: Reforma Interna e Conserto de Calçada.

Local da obra: Av. Siqueira Campos nº 553, Santos- SP.

Apresentar o seguinte documento:

- Nota Fiscal de Serviços relativos às obras executadas conforme recibos apresentados pelo tomador competência 04/2016 nos termos do Art. 74 da Lei 3.750/1971.

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 122625/2015-36.

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Márcio Afonso dos Santos

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ISS/Obras)

3ªs e 5ªs das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30hs.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 355/2018 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Re-

ceitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 0117662-B em nome de TNX FOOD SERVICE REFEIÇÕES EIRELI -EPP., Inscrição Municipal nº 250.261-6, situado à Rua Júlio Conceição, 199/52, – Santos-SP.

Data da lavratura: 20/06/2018

Assunto: Fiscalização dirigida.

Apresentar os seguintes documentos:

- Declarações, Extratos e Guias de Recolhimentos do Simples Nacional do período de 2013, 2014 e 2015;

- Guias de recolhimentos de ISS (P/Santos e outros Municípios) de 2013, 2014 e 2015.

- Notas Fiscais: 1 – Próprio (ano 2013); 2- Serv. tomador (2013 a 2015);

Contratos de Prestação de Serviços; 2013 – CIA. Bras. Distribuição; e 2014 - CIA. Bras. Distrib. e Sé Supermercados.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 2579/2018-93.

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Helio Isamu Ueno - (11) 97312-9659

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar Centro – Santos SP. (SEFIS-ISS)

2ªs. às 6ªs Feiras – 9:00 às 17:00H, Tel. (13) 3201-5025 (R. 5555)

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 356/2018 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/06/2018 foi lavrado o Auto de Infração 16604, em face de GRAUTEC - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal Nº 188.565-1, situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 1446 – Conj. 32, conforme Processo nº 85416/2015-11, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.674,86 com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "c", da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de às 2ªs. e 6ªs. -feiras, das 9 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 357/2018 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 994/2018, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAIÇARA, Inscrição Municipal nº 155.121-5, situado à Av. Conselheiro Nébias, 849 – Andar 11 - Santos – SP.

Processo administrativo: 100328/2015-67.

Data da lavratura: 08/082018.

Descrição da infração: Não retenção do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3750/71 com alterações posteriores.

Observação: Item 7.05 – da Lista do §4º do art. 50 da Lei nº 3.750/1971 Serviços tomados de construção civil – reforma – local; Conselheiro Nébias, 849 – O.F.: 067678/2018 – Serviços tomados de; IMPERFLEX, CNPJ: 13.421.216/0001-72 E Duarte E Duarte CNPJ: 57.932.543/0001-64 – total dos contratos.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2018: R\$ 2.363,17(dois mil e trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 358/2018 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 994/2018, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAIÇARA, Inscrição Municipal nº 155.121-5, situado à Av. Conselheiro Nébias, 849 – Andar 11 - Santos – SP.

Processo administrativo: 100328/2015-67.

Data da lavratura: 08/08/2018.

Descrição da infração: Não retenção do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, alínea “d”, da Lei nº 3.750/1971 com alterações posteriores.

Observação: Observação: Item 7.05 – da Lista do

§4º do art. 50 da Lei nº 3.750/1971 Serviços tomados de construção civil – reforma – local; Conselheiro Nébias, 849 – O.F.: 067678/2018 – Serviços tomados de: IMPERFLEX, CNPJ: 13.421.216/0001-72 E Duarte E Duarte CNPJ: 57.932.543/0001-64 – total dos contratos.

Valor do auto: R\$ 832,69(oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**EDITAL Nº 431/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38587 em face de Renato Gonçalves Carvalho, CPF: 088.570.657-90 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 432/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 24 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38586 em face de Antônio Ricardo, CPF: 108.290.798-74 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 433/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38584 em face de Emerson Rodolfo da Silva, CPF: 234.558.168-94 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 434/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 14 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38581 em face de Luis Gonzaga Neto, I.M. 200.501-6 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 435/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 30 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38570 em face de Jefferson Tavares de Lima, CPF: 438.226.418-98 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 438/2018
DEFEMP/SEFIN
REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 13/08/2018:
EDITAL Nº 423/2018 - DEFEMP/SEFIN

Onde se lê:

“relativa ao Auto de Infração nº 7301”

Leia-se:

“relativa ao Auto de Infração nº 4698”

SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 239334/2018-38 - NAYARA CIRIACO RODRIGUES – Indefiro Face à manifestação da SEFIS-FEI.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 238121/2018-61 - ADEMAR FERREIRA DE JESUS – Defiro Face à manifestação da SEFIS-AMB, com base no art... 459, § 1º, III da Lei 3531/68.

P.A. 239.302/2018-41 - Jakeline Pinheiro de Oliveira ´´DEFIRO´´, face à manifestação da SEFIS-FEI, afastamento por 30 (trinta) dias.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital - 231545/2018-50 - SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES TRANSP AQUAV E OPER PORT EST S PAULO - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital 231541/2018-07 - SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES-SETTAPORT - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2018

Nº Processo Digital - 231538/2018-94 - SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES EM TRANSP AQUAV E OPER PORT EST S PAULO - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2018.

ITBI - Restituição

Processo nº 233975/2018-70 - DIEGO BARROS DE CARVALHO - Restitua-se a importância de R\$ 2.669,76(dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2812-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA MACEDO RUIZ GARCIA, registro nº 24.858-3, ocupante do cargo de Cirurgia-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Francisco Ferreira Alves Camargo, no período de 11 de junho a 01 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3712-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de julho de 2018, a Sra. GEORGIA ALVES DA SILVA BRITO, registro nº 20.390-1, ocupante do cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3715-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREZA GALVAO DE CAMARGO,

registro nº 34.400-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thallita Yara Costa, no período de 18 a 29 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3716-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CATARINA CRUZ MENDES, registro nº 35.067-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Andreza Galvão de Camargo, no período de 18 a 29 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3717-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MOZART DONIZETTE PAZINI, registro nº 33.442-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Serviços Públicos, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adilson dos Santos da Costa, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3718-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NEIDE RAMOS DE OLIVEIRA, registro nº 20.359-6, ocupante o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Zona da Orla - Intermediária, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andréa Regina Soares Poppe, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3719-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS AMERICO DE BULHÕES BRASÍLICO, registro nº 21.743-0, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Otávio de Almeida Castro, no período de 11 a 22 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3722-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº 27.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Elcio Groppe Junior, no período de 10 a 24 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3723-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO OCTAVIO DE GOUVEIA NALDINHO, registro nº 27.246-8, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Informações Turísticas, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Alberto dos Santos, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3728-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE MAIA DA SILVA, registro nº 30.404-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro - Gabinete do Prefeito, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. Adeilton Dias da Silva, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 285-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201194/2018-06,
PUBLICADA EM 12/01/2018.**

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 15 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro de 2018, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 22 de julho, 11 de agosto a 15 de outubro e 15 de novembro a

31 de dezembro de 2018, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2029-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205499/2017-16,
PUBLICADA EM 26/04/2017.**

Onde se lê:

"..., nos períodos de 30 de janeiro a 10 de setembro e 11 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017."

Leia-se:

"..., nos períodos de 30 de janeiro a 10 de setembro, 11 de outubro a 15 de novembro e 18 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017."

**PORTARIA Nº 286-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201194/2018-06,
PUBLICADA EM 12/01/2018.**

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 15 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 22 de julho, 22 de agosto a 15 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018."

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Dec. 7.517/2016, a Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a declaração anual atualizada de bens e valores das autoridades e dos dirigentes abrangidos pelos arts. 57, 63 e parágrafo único e inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município

ABRAHAO RACHED NETO	Quantidade
Apartamento	1
ACACIO FERNANDES EGAS	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
Casa	3
Outras aplicaçoes e investimentos	1
Caderneta de poupança	1
AGUINALDO CESAR DA SILVA MORAIS	Quantidade
Casa	5
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1

AISAMAR DOS SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
ALAN KARDEC CHAGAS ARAUJO	Quantidade
Nada a declarar	0
ALCIDES ANDRADE MESQUITA	Quantidade
Nada a declarar	0
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO	Quantidade
Apartamento	1
ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA	Quantidade
Nada a declarar	0
ALEX SANDRO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	Quantidade
Casa	3
Apartamento	3
Aplicação de renda fixa	1
ALEXANDRE ALVES VIDAL	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
ALINE CRISTINA DE BURGOS UBIDA MALAVASI	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Outros bens e direitos	10
Outros bens móveis	2
ANA BIANCA FLORES CIARLINI	Quantidade
Apartamento	1
Aplicação de renda fixa	1
Caderneta de poupança	3
ANA LUISA DE ARAUJO GAMA DUARTE	Quantidade
Casa	3
ANGELINA MAIA RIBEIRO	Quantidade
Caderneta de poupança	1
ANGELO JOSE DA COSTA FILHO	Quantidade
Terreno	2
Aplicação de renda fixa	1
Outras participações societárias	2
Apartamento	4
ANISIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR	Quantidade
Outras participações societárias	2
Casa	1
ANITA LUCIA DIEGUES PERES	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Apartamento	4

Outras aplicações e investimentos	1
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	2
ANNA MARIA VELLARDI DE PONTES PRADO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
ANTONIO DA SILVA BRANDAO	Quantidade
Nada a declarar	0
ANTONIO JOSE MARTINHO	Quantidade
Casa	1
Outras participações societárias	2
Caderneta de poupança	1
Outras aplicações e investimentos	5
Apartamento	1
ANTONIO RAMOS DO NASCIMENTO	Quantidade
Nada a declarar	0
ARIANA JULIAO RAMOS GAMEIRO	Quantidade
Apartamento	1
BENTO DA SILVA FILHO	Quantidade
Nada a declarar	0
CALIANE DO NASCIMENTO BARROZO TORRES	Quantidade
Nada a declarar	0
CAMILA ROCHA MUHEISON	Quantidade
Nada a declarar	0
CAMILLA PEREIRA COSTA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
CARLA CRISTINA VALENTIM BARBARA DE OLIVEIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
CARLA GUIMARAES PUPIN	Quantidade
Nada a declarar	0
CARLA MARIANI PINTO	Quantidade
Aplicação de renda fixa	1
Veiculo automotor terrestre	1
CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA	Quantidade
Apartamento	1
Caderneta de poupança	2
Veiculo automotor terrestre	2
Outros bens e direitos	2

Outras aplicações e investimentos	3
CARLOS EDUARDO DA SILVA	Quantidade
Nada a declarar	0
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA	Quantidade
Apartamento	2
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS	Quantidade
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	2
Outras aplicações e investimentos	1
CARLOS TEIXEIRA FILHO	Quantidade
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	1
Casa	1
Outros bens e direitos	1
CAROLINA OZAWA	Quantidade
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	1
CAROLINE MAZZOCO TAVARES DOS SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
CELINA ISABEL DA ENCARNACAO NASCIMENTO	Quantidade
Casa	1
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos	1
CHRISTIAN ROBERTO DA SILVA CAMARA	Quantidade
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
Aplicação de renda fixa	2
Ações	1
Outras aplicações e investimentos	1
Veiculo automotor terrestre	1
CHRISTIANE CORREA PORTO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1

CLAUDIA MARIA SODERO SALLES	Quantidade
Outras participações societárias	1
Outros bens e direitos	3
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	2
CLAUDIO ESTEVAM CAVALLINI	Quantidade
Terreno	1
Veiculo automotor terrestre	2
Ações	1
Apartamento	2
CLAUDIO MARQUES TROVÃO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Apartamento	1
Aplicação de renda fixa	2
Veiculo automotor terrestre	1
COSTABILE DI GREGORIO FILHO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
Casa	2
Outras aplicações e investimentos	2
Aplicação de renda fixa	2
Caderneta de poupança	1
CRISTINA DE ALMEIDA VIDA MADEIRA COSTA	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Veiculo automotor terrestre	2
DANIEL DE MORAES MONTEIRO	Quantidade
Nada a declarar	0
DANIEL ONIAS NOSSA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
DANIELLE DE LIMA TEIXEIRA BARREIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Casa	1
Outros bens e direitos	1
DEBORA SCHEEFFER MARQUES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
DENIS VALEJO CARVALHO	Quantidade
Nada a declarar	0
DENISE DOS SANTOS GOUVEA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
DIEGO DUARTE ALVES SAO PEDRO	Quantidade
Nada a declarar	0

DINA FERREIRA OLIVEIRA	Quantidade
Apartamento	2
Outros bens e direitos	2
DOUGLAS MATOS FERREIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
EDER SANTANA DE OLIVEIRA	Quantidade
Casa	1
Caderneta de poupança	1
Outras participações societárias	2
Veículo automotor terrestre	2
Outros bens e direitos	1
EDINALDO CIRINO DOS SANTOS	Quantidade
Veículo automotor terrestre	3
Casa	1
Outros bens e direitos	2
Outras aplicações e investimentos	2
Caderneta de poupança	1
EDUARDO FERNANDES RODRIGUES	Quantidade
Nada a declarar	0
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
ELIANA MARINHO DE SOUSA	Quantidade
Nada a declarar	0
EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO	Quantidade
Nada a declarar	0
EMERSON COUTO FERNANDES GUIMARAES	Quantidade
Nada a declarar	0
ERICO RICARDO MILAN	Quantidade
Casa	1
Veículo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
FABIA GRACIELLE DA ROCHA	Quantidade
Outras participações societárias	1
Aplicação de renda fixa	1
FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ	Quantidade
Apartamento	1
FABIO TATSUMI MAESHIRO	Quantidade
Nada a declarar	0

FABRICIO CAMPOS SOUZA GONCALVES	Quantidade
Nada a declarar	0
FELIPE D ANGELO MATIELLO	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	1
FELIPE DOS SANTOS NOGUEIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	1
FLAVIO DE BRITO JUNIOR	Quantidade
Apartamento	1
Veículo automotor terrestre	1
FLAVIO RAMIREZ JORDAO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Veículo automotor terrestre	1
FREDERICO DAGUER ABDALLA	Quantidade
Apartamento	2
Outras participações societárias	1
Aplicação de renda fixa	1
FREDERICO LUIZ MONTEIRO	Quantidade
Apartamento	1
GABRIEL SILVIO DOS SANTOS SILVA	Quantidade
Nada a declarar	0
GABRIELA SANTOS GOIS	Quantidade
Nada a declarar	0
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	Quantidade
Apartamento	2
Veículo automotor terrestre	1
GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM	Quantidade
Outros bens e direitos	4
Outras aplicações e investimentos	5
Aplicação de renda fixa	2
Veículo automotor terrestre	3
Caderneta de poupança	3
HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	2
HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Terreno	2

Outros bens e direitos	1
Outras aplicações e investimentos	2
ISABEL MARIA GARCIA GRACA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1
IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS	Quantidade
Apartamento	1
JAIME RODRIGUES DE ABREU FARIA	Quantidade
Outros bens móveis	1
Caderneta de poupança	1
Outros bens e direitos	3
JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES	Quantidade
Apartamento	1
Outros bens e direitos	1
JOIRA CRUZ DE SOUZA BATISTA	Quantidade
Nada a declarar	0
JORGE AUGUSTO DA SILVA	Quantidade
Apartamento	1
Casa	1
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Aplicação de renda fixa	3
Outras aplicações e investimentos	1
Outras participações societárias	1
Apartamento	4
Outros bens e direitos	4
JOSE CARLOS GOMES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	3
Caderneta de poupança	1
Aplicação de renda fixa	4
Outras aplicações e investimentos	2
Apartamento	2
JOSE CARLOS SEVERO NOBREGA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
JOSE CONSANI NETO	Quantidade
Nada a declarar	0
JOSEFA NIMA BATISTA BISPO	Quantidade
Nada a declarar	0
JUAN MANUEL VILLARNOBO FILHO	Quantidade
Terreno	1
Veiculo automotor terrestre	1

Outras aplicações e investimentos	1
Apartamento	7
Casa	1
JULIANA MARIA PERES TAURO	Quantidade
Nada a declarar	0
JULIANA MIKARO NAKASATO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
JULIO EDUARDO DOS SANTOS	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
KATIA PEREZ LOCATELLI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
KLEBER ALVES DA SILVA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
LARISSA PAULI SCARPA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	2
Casa	1
LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA	Quantidade
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
LUCIANA CRESPO ARAUJO BELITARDO	Quantidade
Apartamento	1
Outras participações societárias	1
Veiculo automotor terrestre	1
LUIS GUSTAVO CASTELLAR PETRI	Quantidade
Outras participações societárias	1
LUIZ BEZZI PASQUARELLI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
LUIZ CARLOS FRANCO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
LUIZ CARLOS RIBEIRO	Quantidade
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	5
Terreno	2
Ações	1
Outros bens móveis	1
LUIZ DIAS GUIMARAES	Quantidade
Outros bens e direitos	2
Outras participações societárias	1

Apartamento	1
MARCELO LOPES DE ARAUJO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
MARCIO ALEXANDRE ESTEVES BERNARDINO	Quantidade
Aplicação de renda fixa	1
Apartamento	3
MARCOS OLIVEIRA LIBORIO	Quantidade
Apartamento	2
MARCUS FERREIRA ARRUDA	Quantidade
Apartamento	1
MARCUS NEVES FERNANDES	Quantidade
Apartamento	1
MARIA APARECIDA HERRADOR	Quantidade
Nada a declarar	0
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS	Quantidade
Apartamento	1
Outros bens e direitos	2
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	1
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROMAO	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Outros bens e direitos	1
MARIA HELENA MARQUES ROVERE	Quantidade
Casa	3
Apartamento	4
MARIA ILIDIA PINHEIRO COUTINHO TRONCOSO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	2
Outras participações societarias	2
Outras aplicações e investimentos	2
MARIA INES RANGEL GARCIA	Quantidade
Apartamento	1
MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	2
MARINEIDE FREIRE DA SILVA RECUPERO	Quantidade

Veiculo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos	1
Caderneta de poupança	1
MARTA MAGALHAES ATAIDE	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
MAURICIO LUIS FRANCO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	5
Aplicação de renda fixa	2
Outros bens e direitos	1
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
MICHEL AUGUSTO PEREIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
MIRIAM APARECIDA DE ARAUJO	Quantidade
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
MURILO NETTO GONCALVES	Quantidade
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
NELSON PINTO REMA JUNIOR	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
Caderneta de poupança	1
NIEDJA DE ANDRADE E SILVA FORTE DOS SANTOS	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento	1
NIVALDO AUBIN DE ALMEIDA	Quantidade
Casa	1
OCTAVIO BORBA DE VASCONCELLOS FILHO	Quantidade
Caderneta de poupança	3
Casa	1
Apartamento	3
Aplicação de renda fixa	1
ODAIR GONZALEZ	Quantidade
Terreno	6
Casa	4
Veiculo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos	3

OLIVALDO DE JESUS ANTONIO	Quantidade
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
OMAR SILVA JUNIOR	Quantidade
Outras participações societarias	6
Caderneta de poupança	3
Ações	8
Outras aplicações e investimentos	3
Outros bens móveis	2
Apartamento	3
Terreno	1
OSVALDO LUIS COSTA NEVES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
OSVALDO SERVULO DA CUNHA	Quantidade
Nada a declarar	0
PAULA FRANCHI QUAGLIATO TRINGALI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1
Caderneta de poupança	1
PAULA PRADO LAMOSO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	1
PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA	Quantidade
Outros bens e direitos	2
Apartamento	1
PAULO CEZAR BATTISTI	Quantidade
Nada a declarar	0
PAULO EDGARD FIAMENGHI	Quantidade
Outros bens e direitos	2
Caderneta de poupança	1
Casa	3
Outras participações societarias	1
Outras aplicações e investimentos	4
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	4
PAULO GUILHERME MUNIZ	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU	Quantidade
Outras participações societarias	1
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	2
PAULO ROGERIO PINTO DE SOUZA OSHIRO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
Outras participações societarias	1
RAFAEL DOS SANTOS OLIVA	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
RAFAEL GONCALVES DE LIMA PINTO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
RAFAEL QUARESMA VIVA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	1
Outras participações societarias	1
Casa	5
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	8
Caderneta de poupança	2
RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA	Quantidade
Outras participações societarias	1
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
RAQUEL SAMPAIO DO NASCIMENTO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	2
Casa	1
RAYSA RIBBE DE FIGUEIREDO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1

REGINA MARIA VASCONCELOS DE LACERDA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
REINALDO DE SA CIRILO	Quantidade
Apartamento	1
RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA	Quantidade
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1
Casa	1
RENATO AGOSTINHO FERNANDES	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Outras participações societárias	1
Outros bens e direitos	1
Outras aplicações e investimentos	4
RICARDO ROMANO FERNANDES	Quantidade
Nada a declarar	0
RICARDO SALGADO E SILVA	Quantidade
Casa	1
Apartamento	5
Veiculo automotor terrestre	1
ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES	Quantidade
Nada a declarar	0
RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Outras participações societárias	1
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
RODRIGO DERBEDROSSIAN	Quantidade
Nada a declarar	0
RODRIGO SCHMIDT DE ARAUJO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	1
ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	2

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
Apartamento	2
ROLF KANOWSKI JUNIOR	Quantidade
Nada a declarar	0
RONALDO FERREIRA SILVA	Quantidade
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1
Veiculo automotor terrestre	1
RONALDO VIZINE SANTIAGO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Outros bens e direitos	1
Caderneta de poupança	2
ROSANA PEREIRA MADEIRA GRASSO	Quantidade
Apartamento	2
Caderneta de poupança	2
Aplicação de renda fixa	1
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	2
ROSELAINÉ LAURINO AUGUSTO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
SADAO NAKAI	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES	Quantidade
Outros bens e direitos	6
Outras aplicações e investimentos	3
Outras participações societárias	1
Casa	1
SERGIO AMARO AVELINO BONAVIDES	Quantidade
Apartamento	2
SERGIO DEL BEL JUNIOR	Quantidade
Apartamento	1
SILVIA MOREIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1

Apartamento	1
SOFIA BONNA BOSCHETTI BARBOSA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1
SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR	Quantidade
Nada a declarar	0
TASSIA ALBINO SAUDA PRADO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
THAIS PIMENTEL DA SILVA	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Apartamento	1
THAIZA RODRIGUES	Quantidade
Nada a declarar	0
THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL	Quantidade
Apartamento	2
THIAGO ROCHA SANTANA	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
TIAGO ALVES COELHO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	2
Caderneta de poupança	5
Apartamento	1
Aplicação de renda fixa	3
VALERIA PASQUERO GONCALVES	Quantidade
Nada a declarar	0
VALTER LEITE SANTANA	Quantidade
Casa	1
Terreno	1
Veiculo automotor terrestre	1
VERA STOICOV	Quantidade
Caderneta de poupança	3
Outras aplicações e investimentos	2
Veiculo automotor terrestre	1
Casa	1
VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2

Outras aplicações e investimentos	1
VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA	Quantidade
Apartamento	1
Aplicação de renda fixa	2
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
Outras aplicações e investimentos	17
Ações	2
VINICIUS CESAR SERGIO	Quantidade
Ações	2
Caderneta de poupança	1
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1
VIVIANE AMARAL FERREIRA	Quantidade
Outros bens e direitos	1
WANIA MENDES SEIXAS	Quantidade
Casa	1
Total de Pessoas:	188

Repases

239813/2018-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais
239489/2018-74 - Autorizo dentro dos trâmites legais
239430/2018-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais
239296/2018-41 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238776/2018-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238773/2018-32 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238759/2018-10 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238754/2018-98 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238751/2018-08 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238745/2018-05 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238716/2018-07 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238713/2018-19 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238689/2018-28 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238450/2018-01 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238265/2018-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238099/2018-12 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238092/2018-65 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238089/2018-51 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238085/2018-08 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238079/2018-05 - Autorizo dentro dos trâmites legais
238010/2018-09 - Autorizo dentro dos trâmites legais
237974/2018-59 - Autorizo dentro dos trâmites legais
237970/2018-06 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/18

Processo nº: 53.369/2018-18: Tammy Ferreira da Luz – Indefiro face ao informado pela SIAM/CO-FORM.

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidore abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANDREIA DE LIMA SANTOS	331017	COZINHEIRO	09/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
JESSICA GRAZIELA DOS SANTOS SETE	335653	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	25/11/2017
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONZALEZ	341180	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2018
CARLA ROBERTA DOS SANTOS MOREIRA	334219	COZINHEIRO	03/05/2018
DEBORA APARECIDA QUEIROZ VILLA REAL	337238	PROFESSOR ADJUNTO I	07/05/2018
JOEL BENEDITO GREGORIO	341263	PROFESSOR ADJUNTO II	03/05/2018
NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES	335810	PROFESSOR ADJUNTO II	18/04/2018
SHIRLEY VIVIEN BARCENA UNGARO	341362	PROFESSOR ADJUNTO I	06/04/2018
DENISE CLEMENTE DA SILVA	341156	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06/2018
FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO	328963	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	26/05/2018
ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ	342758	PROFESSOR ADJUNTO I	28/06/2018
ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON	342311	PROFESSOR ADJUNTO I	24/06/2018
ALINE ROCHA CAIRES	342345	PROFESSOR ADJUNTO I	22/06/2018
BARBARA BURGHI XAVIER	342717	PROFESSOR ADJUNTO I	30/06/2018
CARLA IZZO RODRIGUES RIBEIRO	342188	PROFESSOR ADJUNTO II	25/06/2018
CECILIA COSTA	342295	PROFESSOR ADJUNTO I	19/06/2018
CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	320093	PROFESSOR ADJUNTO I	30/06/2018
GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	342196	PROFESSOR ADJUNTO I	15/06/2018
JILVANALDO ALVES BARBOZA	342568	PROFESSOR ADJUNTO I	17/06/2018
VATUSE FREIRE RODRIGUES	342329	PROFESSOR ADJUNTO I	17/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos

cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
GEOVANE CEZAR FAGUNDES DA SILVA	341289	GUARDA MUNICIPAL I	13/04/2018
LUIZ FERNANDO DE PAULO	338756	GUARDA MUNICIPAL I	27/04/2018
STHEFANO LUCHEZI PORTELLA SOUZA SANTOS	341099	GUARDA MUNICIPAL I	25/03/2018
FELIPE DE OLIVEIRA	339325	GUARDA MUNICIPAL I	03/01/2018
CLAUDIO SANTOS SACRAMENTO	337642	GUARDA MUNICIPAL I	10/01/2018
RICARDO COSTA	334557	GUARDA MUNICIPAL I	04/01/2018
DANIEL LEOPOLDINO DOS SANTOS JUNIOR	340695	GUARDA MUNICIPAL I	27/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA	338582	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2018

Processo nº: 54082/2018-88, 54084/2018-11 – Mara Fernanda Fernandes Lobo; 50680/2018-88 – Roberley Martim Germano Junior; 50502/2018-20 – Ana Paula Disperati de Moraes Leme - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2018

Processo nº: 55414/2018-41 – Edson Martins Gomes - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE AGOSTO DE 2018

Processos nºs: 54225/2018-33: Ofício nº 1241/2018 – SECAR/COFORM/DEGEPAT/SEGES – Autorizo em face da manifestação da SECAR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE AGOSTO DE 2018

Processos n°s: 25390/2018-04: Getulio Nunes Corrêa; 25394/2018-57: Gustavo Cardoso Corrêa; 25398/2018-16: Getulio Nunes Corrêa; 27346/2018-85: Maria Eloisa das Neves Santos Peixoto – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o candidato nomeado em 05/07/2018 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Campo Grande), abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 17/08/2018
Horário: 09H

Nome	RG
INGRID CRISOSTOMO SANTOS	52.201.012-10

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.052/2018 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n° 16.052/2018, Processo n° 42.060/2018-48**, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras, a serem utilizadas pela SUP-AC na execução dos serviços de manutenção na Área Continental do município, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/08/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/08/2018, às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/08/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE N° 13002/2018 - TIPO MENOR PREÇO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP) REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. PROCESSO N° 30711/2018-57

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da caixa d' água superior da UME “Vinte e Oito de Fevereiro, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte local: UME Vinte e Oito de Fevereiro, sito a Rua Flaminio Levy nº 1051 – Saboó, mediante a agendamento através do tel. (0xx13) 3209-8087 (Subprefeitura da Zona Noroeste), com Engº. André Vinicius Oliveira de Godoi, registro nº 33150-4.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 23/08/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 23/08/2018 às 09h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

1.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00;

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelos telefones (13) 3201-5733/3201-5165 ou email: comlic1@santos.sp.gov.br, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 15 de agosto de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I -
COMLIC I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.030/2018 – Processo nº 20448/2018-05**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de imagem, sonorização ambiente, monitoramento por câmeras e comunicação de dados sem fio para a sala Princesa Isabel no 2º andar do Paço Municipal: Palácio José Bonifácio, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa PIONEIRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 251.105,96 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos).

Santos, 15 de agosto de 2018.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.045/2018 – Processo nº 20446/2018-71**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de imagem, sonorização ambiente, monitoramento por câmeras e comunicação de dados sem fio para a galeria dos ex-prefeitos no 5º andar do Paço Municipal: Palácio José Bonifácio, incluindo material e mão de obra, à empresa PIONEIRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 431.900,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos reais).

Santos, 15 de agosto de 2018.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 240615/2018-24, R & W - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.879.001/0001-04
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNO-
LOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 03.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.875.807/0001-80
Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES
CONTADO
CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 20164/133/82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM
SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03

Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-
CAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVIÇO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AM-
BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-
MÁTICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-
CAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027691966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA
CNPJ: 03.754.729/0001-41
Processo: 1448/002/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/12/2010

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A

Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.447.962/0002-37

Processo: 3164/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/1997

Órgão:INSTITUTO FLORESTAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMÁTICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 3264/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 41552/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01

Processo: 2297/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA- ME

CNPJ: 13.336.685/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI

Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA

CNPJ: 10.363.891/0001-02

Processo: 40465/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-
TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINIS-
TRACAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -
ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS
VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES
LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-
DORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-
PRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT
BAM HOUSE INFORMÁTICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE
AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO
TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PROD-
TOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139546428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-
CABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-
RIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUE RE COMERCIO E
CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão:CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-
TORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-
COES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.
DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-
REIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-
TORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-
TACIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA -
EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-
TUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-
DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo: 16681
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL
LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO
LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 54.739.743/0001-07
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei
2.300/86 – declaração de inidoneidade
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN-
DE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA
EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2016

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo: 1712/0000/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.753.647/0001-94
Processo: 41998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 58.635.517/0001-37
Processo: 93196
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 28/12/2017 Término: 27/12/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMÁTICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776165618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Processo: 1992/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 168/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
 Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS
 LTDA.
 CNPJ: 10.433.481/0001-82
 Processo: 306/003/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
 Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS
 LTDA EPP
 CNPJ: 10.433.481/0001-82
 Processo: 3186/003/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
 CNPJ: 00.438.116/0001-07
 Processo: 0
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
 Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTO-
 RA LTDA - EPP
 CNPJ: 10.688.028/0001-17
 Processo: 22.237
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
 BOM JESUS
 Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
 CNPJ: 13.814.640/0001-87
 Processo: 19084/026/14
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 03/04/2018 Término: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 20/02/2018 Término: 19/02/2020

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DE SOROCABA
 Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELE-
 TRÔNICOS LTDA. EPP
 CNPJ: 08.457.879/0001-07
 Processo: 1335/009/09
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
 Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM -
 MEI
 CNPJ: 17.234.581/0001-29
 Processo: Processo Sancionatório nº CCB
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA
 Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços
 LTDA ME
 CNPJ: 24.314.800/0001-45
 Processo: 02
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA
 Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços
 LTDA ME
 CNPJ: 24.314.800/0001-45
 Processo: 01
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 27/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
 Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE
 CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
 CNPJ: 10.434.137/0001-08
 Processo: 728/008/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
 declaração de inidoneidade.
 A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DE SOROCABA
 Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-

COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSUL-
TORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS
- ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-
TUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA
DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 535/016/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/08/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME

CNPJ: 07.398.095/0001-92

Processo: 001/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2016

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.

CNPJ: 02.914.963/0001-26

Processo: 7962/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC

CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29

Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2010

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164872228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-
NIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS
LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO
LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-
VICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-
PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULO
S E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO
LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 02.025.911/0001-07
Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA
EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS
LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Supri-
mentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMÁTICA

LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVIÇOS DE TERRAPLE-
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVIÇOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMÁTICA MU-
NICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCN-
ICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMÁTICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351286278-02
RG: 479205243
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS
LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.113.809/0001-22
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA
LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-
DA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO
SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVIÇOS TECNICOS
LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AM-
BIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-
CHADO
Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão:SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão:CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20

Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA

CNPJ: 17.158.716/0001-14

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05

Processo: 14079/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06

Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2013

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20

Processo: 34615/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10

Processo: 2854/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA
LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-
CIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-
CIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-
CIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS
LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497549378-00
RG: 528060880
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87

Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão:COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-
TARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474530288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178295768-58

Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão:CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-
DO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-
COES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285647008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222184438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMÁTICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-
PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS
S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA
DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS
E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-
PAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE
TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-
TRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97

Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49

Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50

Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 988/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME

CNPJ: 01.832.756/0001-60

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA

Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 07.495.497/0001-05

Processo: 12886/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS

Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME

CNPJ: 10.912.274/0001-00

Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME

CNPJ: 07.160.053/0001-19

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

CNPJ: 77.526.697/0004-06

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZAÇÃO

SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão:CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-
QUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-
TRUÇÃO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMÁTICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVIÇOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS

PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEI-
DA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP
CNPJ: 17.665.087/0001-19
Processo: 3422/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão:FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão:SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/1997

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381928058-83
RG: 475504641
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMÁTICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.890.921/0001-84

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 12/01/2017 Término: 11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.890.921/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 12/01/2017 Término: 11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 2712/017/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMÉRCIO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

Empresa apenada: NILSON SEBASTIÃO NOGUEIRA FABRÍCIO-ME

CNPJ: 04.980.540/0001-30

Processo: 627/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60

Processo: 538/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUcoes E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.066.764/0001-05

Processo: 1454/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/02/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT.
IND.LTDA.

CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVI-
ÇOS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12

Processo: 31383/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2011

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Constru-
ções LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMÁTICA
LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57

Processo: 35084/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2007

Órgão:TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.

CNPJ: 59.006.932/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO
- ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99

Processo: 41009/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAU-
LISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01

Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão:CASA MILITAR
Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E
CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM
AR CONDICIONADO EIRELLI ME

CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR
CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016447119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-
DA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-
ções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMÁTICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRI-
GUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL &
AMARAL LTDA- ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-
RIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: SABOR E SAUDE IND. E COM. DE FORMULADOS LTDA
CNPJ: 10.769.055/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 11/01/2017 Término:10/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92
Processo: 17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão:PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA
CNPJ: 05.329.125/0001-83
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 151701148-50
RG: 27985139X
Processo: 0000000/000/01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME

CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-
presariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33

Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-
CORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: TECENG CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 11.794.189/0001-58

Processo: 0/920/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.705.179/0001-07
Processo: 2777/2013 - 10969/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E
COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-
ções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo: 17.1.133.82.3
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-
PELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA
LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-
COES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-
CESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E CO-
MERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-

TRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 09/08/2018
Santos, 15 de agosto de 2018.

**CLÁUDIO FELIPE MARQUES FÉLIX
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES
EM SUBSTITUIÇÃO**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

PERÍODO: JANEIRO/JUNHO DE 2018

	PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	TOTAL (25%)	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE			
PROPRIOS	608.778.000,00	345.295.281,24		275.013.250,00	151.505.818,19			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	75.722.000,00	35.249.410,23						
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	415.553.000,00	225.478.581,29						
TOTAL	1.100.053.000,00	606.023.272,76						
RETENCOES AO FUNDEB	98.254.000,00	52.143.634,08						
RECEITAS LIQUIDAS	1.001.799.000,00	553.879.638,68						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	%
ENSINO FUNDAMENTAL			168.341.398,19	27,78	117.891.805,96	19,45	111.558.981,91	18,41
EDUCAÇÃO INFANTIL			132.647.974,22	21,89	71.515.175,81	11,80	70.381.300,73	11,61
RETENCOES AO FUNDEB			52.143.634,08	8,60	52.143.634,08	8,60	52.143.634,08	8,60
TOTAL			353.133.006,49	58,27	241.550.615,85	39,86	234.083.916,72	38,63
DEDUÇÕES								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	%
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS DE APLICACOES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS DE APLICACOES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	%
ENSINO FUNDAMENTAL			168.341.398,19	27,78	117.891.805,96	19,45	111.558.981,91	18,41
EDUCAÇÃO INFANTIL			132.647.974,22	21,89	71.515.175,81	11,80	70.381.300,73	11,61
RETENCOES AO FUNDEB			52.143.634,08	8,60	52.143.634,08	8,60	52.143.634,08	8,60
TOTAL			353.133.006,49	58,27	241.550.615,85	39,86	234.083.916,72	38,63

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB

PERÍODO: JANEIRO/JUNHO DE 2018

	PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	RETENÇÕES AO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	146.999.000,00	80.004.671,92			
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00	50.518,04		98.254.000,00	52.143.634,08
TOTAL	147.000.000,00	80.055.189,96			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE					
	PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
TOTAL	153.118.000,00	80.055.189,96		80.004.671,92	52.143.634,08
MAGISTERIO (60% DO TOTAL)	91.870.800,00	48.033.113,98			
DIFERENÇA (RECEBIDO-RETIDO)					
			GANHO	PERDA	
			27.705.774,81		0,00

DESPESAS FUNDEB

APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	%
MAGISTERIO			101.840.248,70	127,21	62.304.943,00	77,83	62.259.839,80	77,77
OUTRAS			29.271.365,82	36,56	16.318.620,94	20,38	13.874.071,73	17,33
TOTAL			131.111.614,52	163,78	78.623.563,94	98,21	76.133.911,53	95,10
DEDUÇÕES								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	%
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM APOSENTADOS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM APOSENTADOS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	%
MAGISTERIO			101.840.248,70	127,21	62.304.943,00	77,83	62.259.839,80	77,77
OUTRAS			29.271.365,82	36,56	16.318.620,94	20,38	13.874.071,73	17,33
TOTAL			131.111.614,52	163,78	78.623.563,94	98,21	76.133.911,53	95,10

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 269.591.918-23

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 259.283.698-59

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conforme tratado nos autos do processo administrativo nº 92512/2016-06, que trata da nova sede do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e considerando o disposto no Ofício nº 03925/2018 – SEDS, que trata do agendamento da mudança de sede do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, comunica:

a) O expediente administrativo relativo ao atendimento ao público das diversas coordenadorias e seções que integram o Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social ficará suspenso em 17/08/2018, tendo em vista a necessidade de organização interna para a mudança de sede;

b) O expediente administrativo relativo ao atendimento ao público das diversas coordenadorias e seções que integram o Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social ficará suspenso em 20/08/2018, tendo em vista a necessidade de organização interna na nova sede;

c) Havendo necessidade de prorrogação do prazo constante da alínea “b”, far-se-á nova publicação.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2018

Processo nº 052.653/2018-86 - SERGIO PAULINO CARRASCO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos quanto ao PGRSCC apresentado. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 049.930/2018-46 - PROJEXE ENGE-

NHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2018

Processo nº 087.307/2017-19 - MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Tendo em vista a desistência apresentada pelo profissional, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos em substituição torna nulo o parecer técnico nº 0367/2017 – RSCC – SEGRESI, indefere o PGRSCC apresentado, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 035.608/2018-85 - GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Tendo em vista ausência do responsável técnico/contratante, indefiro a apresentação do PGRSCC; não atende a Lei Complementar nº 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

Processo nº 046.265/2018-01 - VORTEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP: Compareça o responsável no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para entregar documentação complementar. Horário de atendimento das 8:30h às 11:30h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento acarretará no descredenciamento.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 10 de agosto de 2018.

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrita no C.N.P.J sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 72.036/2016-81, vem NOTIFICAR a empresa contratada M.R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 15.262.901/0001-29 com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 2.089, bairro Jardim Guilhermina, Praia Grande/SP – CEP 11702-200, na pessoa de seu representante legal FABIO RANDALL DOS SANTOS GOMES, portador da cédula de identidade RG nº 25.875.392-4, inscrito no CPF sob nº 277.651.415-21, de que considerando a não apresentação de defesa referente a Notificação nº 10/2018, publicada no Diário Oficial de Santos em 25/07/2018, lhe está sendo aplicada a penalidade de ADVER-

TÊNcia por atraso injustificado na execução da obra com fundamento na CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, caracterizado pelo descumprimento das obrigações contratuais no que se refere ao não cumprimento do cronograma físico, amparada nos artigos 58, inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que rege a avença nos termos CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do instrumento.

ENGº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 10 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº **91280/2009-50 – MADAFI COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.** – Mantenho o indeferimento por estar em desacordo com a Lei Complementar nº 730/11, artigo 41; Lei Complementar nº 84/93, artigos 5, 10, 25 e 66; Lei Complementar 528/05, artigo 5 e Lei nº 3529/68, artigo 185.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 054/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARÍZIO**, situado à Rua República da Argentina, 56. - **Intimação nº 124858-B**; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: vigas do térreo com oxidação. – **Processo nº 56089/2018-06.**

Santos, 14 de agosto de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.220/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.220/2018– Processo nº 20.604/2018-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à realização de **EXAMES DE ENDOSCOPIA**

DIGESTIVA ALTA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA e COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, para atendimento da demanda reprimida e de rotina de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, residentes no Município de Santos. O encerramento dar-se-á em 31/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **732287**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.221/2018
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.221/2018 – Processo nº 45.929/2018-15, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%**. O encerramento dar-se-á em 03/09/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **732286**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone:(13) 3213-5134,

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.222/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.222/2018 – Processo nº 22.282/2018-17, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. O encerramento dar-se-á em 03/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **732282**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.223/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.223/2018 – Processo nº 46.342/2018-41, cujo objeto é a aquisição de **ELETROENCEFALOGRAFOS**. O encerramento dar-se-á em 04/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **732300**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 186,75 (Cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 001/18 e Imposição de Multa Por Inexecução Total nº 010/18, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 64.363/2017-12. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 1433/17, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP 917/17.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 585,18 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 001/18 e Imposição de Multa Por Inexecução Total nº 003/18, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 93.571/2016-01. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 150/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto do Contrato nº 454/16.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **VIBEL COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 01.542.451/0001-13, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor

de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 063/17 e Imposição de Multa Por Inexecução Total nº 009/18, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 39.226/2017-40. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 856/17, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP nº 911/16.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **VIBEL COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 01.542.451/0001-13, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 326,25 (Trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 062/17 e Imposição de Multa Por Inexecução Total nº 008/18, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 40.246/2017-54. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 891/17, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP nº 960/16.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP EIRELI**, CNPJ nº 06.035.038/0001-86, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 993,30 (Novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 027/17 e Imposição de Multa Por Inexecução Total nº 028/17, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 97.268/2016-04. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 2157/16, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP nº 091/16.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da **Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária** e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 51.608/2017-13, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2017 e no **Processo nº 15.413/2018-73 – Manutenção do Lago do Parque Orquidário, com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - O.E.S. Nº 001/2018-SUP-ZOI**, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula décima primeira e com base na cláusula quinta da ata, parágrafo segundo das sanções, **ADVERTIR**, a empresa **ELETROWAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.173.562/0001-30**, com sede na RUA Xavantes, N.º 1.141 – Matadouro em Guaratinguetá – SÃO PAULO / SP – na pessoa de seu representante legal Sr. Wagner Luis Costa e Silva, quanto ao atendimento ao **CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS, QUE ESTÁ EM ATRASO E DEVIDO A MOROSIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, com vistas ao atendimento do prazo de entrega que consta na **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - O.E.s. Nº 001/2018 – SUP-ZOI: 03 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço em 05/07/2018**.

Fica estipulado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita as sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurada à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 14 de Agosto de 2018.

ENG.º ANÍSIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 239607/2018-07 - PEDRO RODRIGUES DA MATTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 11 meses e 19 dias.

Processo nº 238887/2018-91 - JORGE LUIZ DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 19 anos, 4 meses e 5 dias e 3 anos, 2 meses e 14 dias de contribuição prestada a outro regime próprio de previdência.

Processo nº 238597/2018-10 - RITA DE CASSIA FONSECA DA COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 9 meses e 4 dias.

Processo nº 238326/2018-74 - MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 9 meses e 28 dias.

Processo nº 237828/2018-97 - VALERIA DA SILVA LIBANIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 10 meses e 1 dia.

Processo nº 237800/2018-78 - LUCIA DE JESUS MENDES PAIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos e 3 meses.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DOMINGO DE LAZER – SECULT / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 19/08/2018

Horário: 08h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

02) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – MORRO SÃO BENTO

Data: 19/08/2018

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antonio do Valongo, R. São Marcos, Av. São Cristóvão, término na Praça São Bento.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 16 DE AGOSTO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 2100/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 248/2017 - Acrescenta o inciso LV ao §5º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

02. PROCESSO Nº 2168/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 251/2017 - Altera o inciso I do §12 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente.

03. PROCESSO Nº 456/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 59/2018 - Acrescenta os incisos XLVI e XLVII ao §3º do artigo 4º da Lei 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente.

ANEXADO - PROCESSO Nº 471/2018 - PROJETO DE LEI Nº 62/2018 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

04. PROCESSO Nº 1307/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 157/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Visão do Bem para subvencionar a ampliação do atendimento em oftalmologia para diagnóstico e tratamento de doenças oculares a pacientes assistidos pelas instituições credenciadas.

05. PROCESSO Nº 1308/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 158/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1309/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 159/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo - NUREX, para realização do Projeto de "Adequação Postural".

07. PROCESSO Nº 1758/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 192/2017 - Estabelece obrigatoriedade da prestação de assistência odontológica a pacientes internados em unidades hospitalares, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 491/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 68/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibir em locais visíveis cartazes da empresa que realizará a segurança em casas noturnas, eventos e afins no Município de Santos, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 590/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2018 - Altera dispositivo da Lei nº 3.420, de 21 de março de 2018, que obriga a instalação de dispositivo de segurança que informe a ocorrência de assaltos nos ônibus, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 623/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 81/2018 - Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto e enchentes dos estacionamentos no Município de Santos, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 835/2018 - DISCUSSÃO PRE-

LIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 124/2018 - Dispõe sobre a fixação de informativos e cartazes, nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do Município da Cidade de Santos, informações acerca de vacinas infantis obrigatórias e dá outras providências.

12. REQUERIMENTO Nº 3868/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre diagnóstico e acompanhamento de crianças com as síndromes que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 144/2018

Pregão Eletrônico nº 10/2018

Interessado: Subsecretário de Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Santos, nos termos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 144/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl.378) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 10/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Santos, nos termos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP

Valor total arrematado: R\$ 145.000,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 234.189,55

Economia correspondente a R\$ 89.189,55

Publique-se na forma da lei.

Santos, 14 de agosto de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 460/2018

Pregão Eletrônico nº 012/2018

Interessado: Subsecretária de Administração e Finanças

Objeto: Aquisição de 1.000 (um mil) pacotes de

papel toalha, com 1.000 folhas cada pacote, para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, nos termos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 460/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 240) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 012/2018, cujo objeto é a aquisição de 1.000 (um mil) pacotes de papel toalha, com 1.000 folhas cada pacote, para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, nos termos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: KLM EIRELLI

Valor total arrematado: R\$ 10.500,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 10.573,33

Economia correspondente a R\$ 73,33

Publique-se na forma da lei.

Santos, 15 de agosto de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

Acha-se aberto na PRODESAN, o **Pregão Eletrônico nº 017/2018 - Processo nº 518/2018** cujo objeto é a locação de 02 (dois) conjuntos completos de balancins elétricos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/08/2018, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 28/08/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 732295. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 15 de agosto de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

PORTARIA Nº 004/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 736, de 7 de outubro de 2011, e o Decreto nº 6.072, de 10 de fevereiro de 2012, resolve nomear a Comissão Especial de Licitação para aquisição de todos os softwares para implantação do Laboratório de Logística e Mobilidade Urbana – LOGMOB,

objeto do convênio estadual SDECT GSA 069/2012:

Art. 1º - Nomeia presidente da Comissão o Sr. PAULO LOYOLA DE SOUZA, diretor técnico da FPTS.

Art. 2º - Nomeia membros da referida Comissão:

- ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES, servidora da DELIS/SEGES.

- DIEGO DA SILVA LARA, servidor do DETIC/SEGES.

- FELIPE DOS SANTOS NOGUEIRA, servidor do DETEC/SEGOV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV

PROCESSOS SUBMETIDOS À ANÁLISE DA COMAIV (de acordo com o art. 64 da LC 793/13) RELATÓRIO SEMESTRAL

ANO: 2018

SEMESTRE: 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER EXERCIDA (Natureza do empreendimento ou atividade e Endereço)	ANDAMENTO DO PROCESSO
125.908/2013-03 (ref. P.A. 002.504/2014-61) Vistamar Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Empreendimento uso misto – residencial, hotel e salas comerciais – sito à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 39	- Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/14
88.066/2015-18 ELTE S.A.	Instalação e operação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica – Área Continental	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/16
101.067/2015-11 (ref. P.A. 052.353/2015-08) Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Empreendimento residencial – sito à Rua Arabutan, nº 47	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/16
103.040/2015-35 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	Obra de arte – viaduto – para transposição da Av. Governador Mário Covas Júnior e linha férrea (altura do nº 1612 da Av. Gov. Mário Covas Jr.)	- Em análise (aguarda assinatura do Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC / após realizar Audiência Pública em 04/06/2018)
19.250/2016-91 (ref. P.A. 117.675/2013-01 e 39.527/2011-51) Terminal Químico de Aratu Ltda.	Empreendimento retroportuário – Av. Eng. Augusto Barata, s/n - Alemoa	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/17

58.495/2016-98 (ref. P.A. 4.268/2015-61) Instituto Elos Brasil	Empreendimento de prestação de serviços – Centro de Aprendizagem – Morro Nova Cintra	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/16
67.211/2016-08 Concessionária Ecovias dos Imigrantes Ltda.	Empreendimento viário – obras de conexão – Rodovia e Marginal Anchieta, Chico de Paula/ Piratininga/São Manoel	- Em análise. Audiência Pública realizada em 25/06/18.
87.583/2016-05 (ref. P.A. 74.547/2010) Vertiplano – Epitácio Empreendimentos Imobiliários	Empreendimento residencial – sítio à Rua Epitácio Pessoa, nºs 184 a 190	- Em análise
97.787/2016-73 (ref. 91619/2016-56 e 112652/2012-30) EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários	Terminal portuário/retroportuário – ampliação – Área Continental – Estrada Particular CODESP	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/17
101.118/2016-31 (ref, 74.401/2016-55) Fibra Terminal de Celulose de Santos SPE	Terminal portuário – antigo Armazém 32 – Fases I e II, Porto Macuco	- Aprovado. Medidas mitigadoras e compensatórias implantadas de acordo com a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV 01/18
50.523/2017-19 Transbrasa Transitária Brasileira Ltda.	Terminal retroportuário – Rua Joaquim Távora, Jabaquara	- Em análise
67.320/2017-16 Ecoporto Santos S.A.	Empreendimento portuário – Av. Eng. Antônio Alves Freire, Porto Saboó/Porto Valongo	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/17
69.685/2017-76 ADM do Brasil Ltda.	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Júnior, Porto Ponta da Praia	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/18
71.422/2017-08 AGEO Terminais e Armazéns S/A e AGEO NORTE Terminais e Armazéns S/A	Empreendimento portuário – Ilha Barnabé	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/18
75.024/2017-99 (ref. P.A. 39.783/1993-67) Companhia Ultrazgaz S.A.	Empreendimento retroportuário (armazenagem de produtos químicos e petroquímicos) – Av. Engenheiro Augusto Barata, Alemoa	- Em análise
79.151/2017-58 Adonai Química S/A	Empreendimento portuário – Ilha Barnabé	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/18
83.517/2017-10 Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – Terminal Açucareiro Copersucar	Empreendimento portuário – Outeirinhos	Termo de Referência expedido
84.906/2017-17 Libra Terminal Valongo S.A.	Terminal retroportuário – Porto Saboó	- Em análise

88.015/2017-31 TES – Terminal Exportador de Santos S.A.	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Jr., Porto Ponta da Praia	Termo de Referência expedido
7182/2018-05 (ref. P.A. 26142/1995-31) WBLOG Transportes Ltda.	Empreendimento retroportuário - Rua Dr. Manoel Tourinho nº 100	Termo de Referência expedido
9.620/2018-43 (ref. P.A. 8684/1989-84) TNT Mercúrio	Empreendimento retroportuário - Rua Dr. Manoel Tourinho nº 261	Enquadramento na LC 793/13. Comprovação da conformidade da infraestrutura urbana e ambiental.
12.888/2018-44 (ref. P.A. 18323/2013-84) Itamaraty Logística Ltda.	Empreendimento retroportuário - Rua João Pessoa nº 541	Enquadramento na LC 793/13.
21.551/2018-91 (ref. P.A. 78395/2006-24 e 107801/2001-96) Granel Química Ltda.	Empreendimento portuário – Área de Tanques, s/n, Ilha Barnabé e Rua Dr. Albert Schweitzer, Alemoa	Termo de Referência expedido
23.562/2018-89 TES – Terminal Exportador de Santos	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Jr., Porto Ponta da Praia	- Em análise
30.947/2018-93 (ref. P.A. 107801/2001-96) Granel Química LTDA – Terminal Ilha Barnabé	Empreendimento portuário – Área de Tanques, s/n, Ilha Barnabé	- Em análise
30.960/2018-51 (ref. P.A. 50331/2018-39) Embraport/DPWorld	Terminal Portuário - Estrada Particular da CODESP, s/n, Ilha Barnabé	Termo de Referência expedido
32.229/2018-61 (ref. P.A. 103804/2010-23) Master Marine Com. e Exp. Ltda.		Não se enquadra na LC 793/13
33.819/2018-10 (ref. P.A. 78395/2006-24) Granel Química LTDA – Terminal Alemoa	Empreendimento retroportuário – Rua Dr. Albert Schweitzer, Alemoa	- Em análise
34.191/2018-61 (ref. P.A. 83.517/2017-10) Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – Terminal Açucareiro Copersucar	Empreendimento portuário – Outeirinhos	- Em análise
39.823/2018-18 (ref. P.A. 18323/2013-84) Itamaraty Logística Ltda	Empreendimento retroportuário - Rua João Pessoa nº 541	- Em análise
40.604/2018-73 (ref. P.A. 26142/1995-31) WBLOG Transportes Ltda	Empreendimento retroportuário - Rua Dr. Manoel Tourinho nº 100	- Em análise
41.619/2018-86 (ref. P.A. 50331/2018-39) DPWorld / Embraport	Terminal Portuário - Estrada Particular da CODESP, s/n, Ilha Barnabé	- Em análise
44.905/2018-11 (ref. P.A. 44667/2016-73) Intervalles Minérios LTDA	Extração e beneficiamento de minerais - Rod. Cônego Domênico Rangoni, km 252,5	- Em análise

Santos, 14 de agosto de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA